


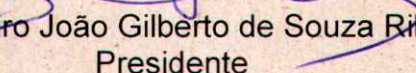



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Womolago</i> <i>26.11.16</i>
Processo: 23118.001245/2016-16	
Parecer: 2044/CGR	
Assunto: Regulamento da Brinquedoteca do curso de Pedagogia - Campus Ariquemes	
Interessado: Campus de Ariquemes - Eliete Zanelato	
Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

Decisão:

Na 153ª sessão ordinária, em 11.11.2016, a câmara acompanha o parecer 2044/CGR, cuja relatora é favorável à institucionalização do Regulamento da Brinquedoteca da Universidade Federal de Rondônia-Campus Ariquemes.


 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Graduação – CGR</p>
<p>Processo: 23118.001245/2016-16</p>	<p>Parecer: 2044/CGR</p>
<p>Assunto: Regulamento da Brinquedoteca do curso de Pedagogia - Campus Ariquemes</p>	
<p>Interessado: Campus de Ariquemes - Eliete Zanelato</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

I – RELATO:

Trata-se de Institucionalização do Regulamento da Brinquedoteca da Universidade Federal de Rondônia – Campus Ariquemes. Consta do processo do Departamento de Ciências da Educação – SECED, do campus de Ariquemes. São apresentados às folhas como se segue:

Folhas 01- Memorando nº 47/2016/DECED, de 19 de abril de 2016, solicitando abertura do processo referente ao Regulamento da Brinquedoteca da Universidade Federal de Rondônia – Campus Ariquemes;

Folhas 02 a 13 - Proposta de Regulamento da Brinquedoteca da UNIR/Ariquemes;

Folhas 14 e 15 – Relatório e parecer FAVORÁVEL da profª Me. Eliete Zanelato, quanto a aprovação do Regulamento da Brinquedoteca da UNIR/Ariquemes, datado em 28 de abril de 2016;

Folhas 16 à 18 – Ata da reunião ordinária do CONDEP – DECED, de 03 de maio de 2016, sendo o regulamento aprovado por unanimidade;

Folhas 19 – Memorando nº 60/2016/DECED, de 05 de maio de 2016, encaminhando o processo para apreciação do CONSEC;

Folhas 20 – Despacho nº 049/2016/DCAR/UNIR para conselheira profª Maria Norma Lopes Souza Silva, para análise e parecer;

Folhas 21 e 22 - Análise e parecer FAVORÁVEL, da conselheira profª Maria Norma Lopes Souza Silva, datado de 16 de maio de 2016;

Folhas 23 a 26 – Ata da 5ª reunião Ordinária do CONSEC, campus de Ariquemes, aprovado por unanimidade pelos presentes;

Folha 27 – Despacho nº 074/2016/DCAR/UNIR, para SECONS em 18 de julho de 2016;

Folha 28 – Despacho 0583/2016/SECONS à PROGRAD, encaminhando o processo para parecer técnico;

Folha 29 – Encaminhamento da PROGRAD para DRA, para conhecimento e providências;

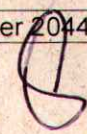
Folhas 30 à 31 – Despacho nº 387/DRA/UNIR, com orientações a serem tomadas segundo o art. 12 do Regimento Interno do CONSEA;

Folhas 32 à 34 – Ata da 76ª reunião ordinária do CONSEA, de 26 de agosto de 2016;

Folha 35 – Despacho 0632/2016/SECONS, para CGR, ao conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, campus de Ji-Paraná, encaminhando o processo para instruções;

Folha 36 – E-mail do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, presidente do CGR, para a profª Eliete Zanelato, solicitando envio de CD's gravados com o Plano

Câmara de Graduação – CGR	Processo 23118.001245/2016-16	Parecer 2044/CGR
---------------------------	-------------------------------	------------------



Político do Curso de Pedagogia de Ariquemes, bem como documento de manifestação acerca da coordenação-responsabilidade só Laboratório de Práticas Pedagógicas;

Folha 37 – Memorando nº 111/2016/DECED de 24 de agosto de 2016, referente a informações adicionais solicitadas para processo nº 23118.000610/2016-67;

Folha 38 – Memorando nº 112/2016/DECED de 24 de agosto de 2016, encaminhamento de cópias do Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia em mídia, conforme solicitado;

Folha 39 – Despacho nº 0668/2016/SECONS de 02 de setembro de 2016, à conselheira Gleimíria Batista da Costa, para análise e parecer.


II – ANALISE:

Observa-se que a elaboração do projeto teve início em 19 de abril de 2016 por meio do Memorando nº 47/2016/DECED emitido pelo Departamento de Ciências da Educação/UNIR, campus Ariquemes, para a direção do campus de Ariquemes, que tal projeto está devidamente instruído e que consta nos autos manifestações todas as manifestações como sendo favoráveis.

III – PARECER:

Levando-se em consideração que tanto o Conselho Departamental, quanto o Conselho de Campus aprovam tal reivindicação, esta relatora é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do Regulamento da Brinquedoteca da Universidade Federal de Rondônia-Campus Ariquemes. Salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2016.


Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora CGR/CONSEA